

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Leandro Marzari Silva.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de kits contendo: biorreator e biofiltro completo impermeável pronto para instalação enterrada em polietileno média densidade ou material similar.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente preposição tem por finalidade a aquisição de biorreatores e biofiltros para atender a regularização do tratamento de efluentes junto ao município.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Endereço indicado na mesma, conforme a necessidade de cada Secretaria.

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**  
Poliane Aparecida da Silva – Diretora de Habitação – Telefone: 3441-8500 – E-mail: habitacao@xanxere.sc.gov.br

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

**Dotação Orçamentária:** Red. 49

**Elemento:** 3390-3099.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, a quantidade e o local de entrega.

*Leandro*

- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

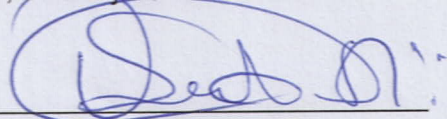
- O fornecedor obriga-se a entregar os materiais em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Endereço indicado na mesma, conforme a necessidade de cada Secretaria.
- O frete será de inteira responsabilidade do fornecedor, bem como todas as despesas necessárias para a carga e descarga dos materiais.
- Não será admitido o fornecimento de materiais usados, recuperados, reformados e/ou reciclados, os materiais deverão ser novos, de qualidade e de primeira linha.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

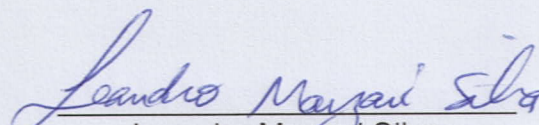
**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 492.036,67 (quatrocentos e noventa e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

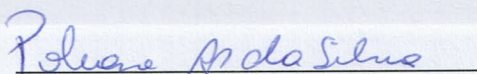
Xanxerê, 01 de julho de 2022.



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e  
Serviços



Poliane Aparecida da Silva  
Diretora de Habitação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	GUINZELLI REPRESENTAÇÕES	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	FERRAGEM PLANETA	MÉDIA	ESTIMATIVA
1	CONJUNTO BIO FILTRO E BIO REATOR 530 LITROS	50	R\$ 1.743,40	R\$ 1.721,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.008,13	R\$ 100.406,67

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	AMBIENTAL FIBRAS	MADECOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM	FERRAGEM PLANETA	MÉDIA	ESTIMATIVA
2	CONJUNTO BIO FILTRO E BIO REATOR 650 LITROS	50	R\$ 1.690,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.111,80	R\$ 2.297,30	R\$ 1.997,28	R\$ 99.863,75

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	AMBIENTAL FIBRAS	AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM	GUINZELLI REPRESENTAÇÕES	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MÉDIA	ESTIMATIVA
3	CONJUNTO BIO FILTRO E BIO REATOR 1.000 LITROS	50	R\$ 2.690,00	R\$ 3.374,00	R\$ 2.442,60	R\$ 3.010,70	R\$ 2.879,33	R\$ 143.966,25

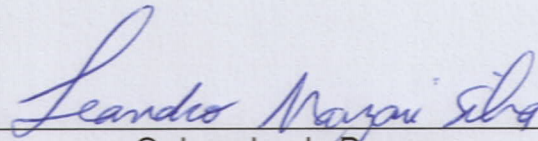
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SUPERA BLOCOS LICITAÇÕES LTDA	FERRAGEM PLANETA LTDA	MADECOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MÉDIA	ESTIMATIVA
4	CONJUNTO BIO FILTRO E BIO REATOR 1.100 LITROS	50	R\$ 3.561,00	R\$ 2.577,00	R\$ 2.730,00	R\$ 2.956,00	R\$ 147.800,00

LOTE 1	R\$ 100.406,67
LOTE 2	R\$ 99.863,75
LOTE 3	R\$ 143.966,25
LOTE 4	R\$ 147.800,00
<b>ESTIMATIVA TOTAL</b>	<b>R\$ 492.036,67</b>



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

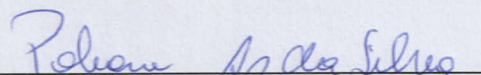
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Poliane Aparecida da Silva**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de kits contendo: biorreator e biofiltro completo impermeável pronto para instalação enterrada em polietileno média densidade ou material similar.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Poliane Aparecida da Silva** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado